



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 012/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezado Senhor,

CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER

Relator da Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **MARCIA GRACIELA LUFT** – MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 013/2025 ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Aplicação Direta
CNPJ Nº:

Tipo de Emenda:	☒ (X) Impositiva Individual	☐ () Impositiva de Bancada
	☐ () Aditiva	☐ () Substitutiva
	☐ () Modificativa	☐ () Supressiva

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo destinar recursos financeiros a área de educação do município de Canarana-MT, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), será destinada à construção do muro da EMEI Denise Pertile, atendendo a uma necessidade urgente de garantir a segurança das crianças e dos profissionais que frequentam a unidade escolar. Atualmente, a ausência de muro representa um risco à integridade física dos alunos, além de comprometer o ambiente pedagógico e a tranquilidade das famílias. A obra é, portanto, imprescindível para assegurar um espaço adequado, protegido e acolhedor para o desenvolvimento das crianças.

Dessa forma, esta propositura apresentada reflete o compromisso deste mandato com a melhoria dos serviços públicos essenciais, priorizando ações concretas que promovam segurança, qualidade e dignidade à população de Canarana-MT.

Neste sentido, contaremos com o apoio dos nobre Edis na aprovação da referida emenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

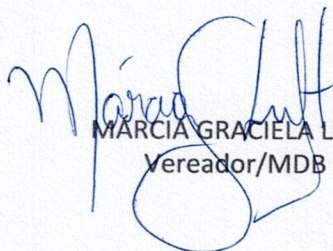
ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentaria:	05.03	CHECHE E PRÉ-ESCOLA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	365	Educação Infantil	
Programa:	0005	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	
Ação:	1.071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	
Natureza da Despesa Cód.: 45	4.4.90.00.00	Aplicação Direta	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	1.050.000,00
(+) Emenda:		R\$	205.000,00
Valor Proposto:		R\$	1.255.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	03	SEC. MUNICIPAL DE ADM E SERVIÇOS GERAIS	
Unidade Orçamentaria:	03.01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	2.090	MANUT. DAS ATIV. ADM. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Natureza da Despesa Cód.: 17	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	5.399.000,00
(-) Emenda:		R\$	-205.000,00
Valor Proposto:		R\$	5.194.000,00

Canarana – MT, 10 de novembro de 2025.


MÁRCIA GRACIELA LUFT
Vereador/MDB